



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.911/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 1153, 16 de dezembro de 2021.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, VITÓRIO ANTUNES DE PAULA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO DE PREVIDENCIA DE RESERVA DO IGUAÇU	
01.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE RESERVA DO IGUAÇU	
09.272.0014.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA	
46.90.71.00.00	CONTRIBUIÇÃO PASEP	
111	00001-Recursos do tesouro (decentralizado)	13.500,00
	SUBTOTAL	13.500,00
	TOTAL	13.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte forma:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO DE PREVIDENCIA DE RESERVA DO IGUAÇU	

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8000
Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.911/0001-32

01.001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE RESERVA DO IGUAÇU	
09.272.0014.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA	
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
110	00001-Recursos do tesouro (decentralizado)	13.500,00
	SUBTOTAL	13.500,00
	TOTAL	13.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2021.


VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu